



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

### Processo Licitatório n° 091/2020 – Pregão Presencial n°. 036/2020

#### 2º TERMO ADITIVO A ATA N.º 104/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado COMPROMITENTE e, de outro lado, a empresa *Andreia Aparecida de Oliveira ME*, inscrita no CNPJ N° 15.413.146/0001-36, localizada na Av. Dona Mariquinha, n° 3265, Bairro Turquia em Maria da Fé/MG, neste ato Representada por Andreia Aparecida de Oliveira, Portadora do documento de identidade n° MG 9.327.617 e CPF N° 034.152.006-39, residente e domiciliada na Rua Dom Bosco, n° 186, Centro de Maria da Fé/MG, CEP n° 7 37517000, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2020**, e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 104/2020, firmada em 01/10/2020, nos termos adiante ajustados:

**Objeto da Ata de Registro de Preço:** Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço para o equilíbrio econômico financeiro do item abaixo especificado, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “D” da Lei 8.666/93, o qual passará a vigorar com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
65	LINGUIÇA TOSCANA	KG	R\$12,77	R\$22,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 10 de dezembro de 2020.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

Itanhandu, 10 de dezembro de 2020.

---

### COMPROMITENTE

Evaldo Ribeiro De Barros  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### COMPROMISSÁRIA

Andreia Aparecida de Oliveira  
**ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME**

---

**Marcos Alexandre de Carvalho**

Gestor da Ata de Registro de Preços